



Número: **1021755-32.2022.4.01.3200**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : **23/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1013353-59.2022.4.01.3200**

Assuntos: **Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, Crimes de Lavagem ou Ocultação de Bens,**

Direitos ou Valores

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)				
CLAUDIA PATRICIA RAMOS HERREIRA (REU)				
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
212388858 3	24/04/2024 16:00	Edital	Edital	Interno



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Vara Especializada em Crimes contra Sistema Financeiro, Lavagem de Capitais e Organização Criminosa

PROCESSO: 1021755-32.2022.4.01.3200

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

PARTE AUTORA: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

PARTE RÉ: REU: CLAUDIA PATRICIA RAMOS HERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

CITAÇÃO DE: Nome: CLAUDIA PATRICIA RAMOS HERREIRA, brasileira, filho(a) de ARNOLFO ALVES OROSCO e ETELVINA RAMOS PINTO, nascido(a) aos 22/12/1976, autônoma, inscrita no CPF de nº 54513804220, e documento de identidade nº 27888231 SSP/AM

FINALIDADE: Responder, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a acusação apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos da **Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 1021755-32.2022.4.01.3200**, por delitos tipificados no art. 1º, §§1º e 4º da lei nº 9.613/98), em concurso material com tentativa de evasão de divisas (art.22, parágrafo único, 1a parte, da lei nº 7.492/86 c/c art. 14, II, do Código Penal) e, ainda, art. 344 do Código Penal, oportunidade em que poderá argüir preliminares, oferecer documentos, especificar provas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, ficando, desde logo, advertido de que na nova sistemática não mais existe uma fase específica para o requerimento de diligências, de modo que estas, se cabíveis, deverão ser requeridas por ocasião dessa resposta à acusação, sob pena de preclusão.

OBSERVAÇÃO: 1 - A resposta à acusação deverá ser apresentada por advogado (s) devidamente constituído (s). Caso não seja apresentada resposta no prazo legal ou constitua advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo e, ainda, caso não possua advogado, nem condições financeiras para constituir defensor, a defesa de seus interesses ficará sob encargo do Defensor Público integrante da Defensoria Pública da União, com a qual deverá manter contato, pessoalmente, na Rua Santo Antônio, esquina com as Ruas Rio Purus e Jutaí, s/nº, Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, ou pelo e-mail dpu.am@dpu.gov.br ou pelos telefones: (92) 3133-1600 / 98111-1117, nos seguintes horários: Atendimento ao público: 08h00min as 13h00min; Funcionamento: 08h00min as 18h00min; Atendimento por telefone: 13h00min as 17h00min.

2 - O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje>), por meio do qual os documentos poderão ser acessados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas em consulta ao Manual do PJe, disponível no *site* da SJAM (<https://portal.trf1.jus.br/sjam/>), no balcão virtual da Vara (acessível também pelo *site*), pessoalmente (via atendimento no balcão presencial), por telefone ou e-mail (vide dados da Vara ao final do mandado);

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 2ª Vara Federal Criminal, Avenida André Araújo, 25, 4º andar, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000. Tels.: (92) 3612-3342/ 3663- 4318. E-mail



02vara.am@trf1.jus.br.

Manaus, data na assinatura digital.

(assinado digitalmente)

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal

